



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

PORTARIA Nº 092/2024

Designa funcionários do Core-SP para exercerem a função de Fiscais e Gestor do Contrato de prestação de serviços de Clipping Jurídico.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** prestará ao Core-SP serviços de clipping eletrônico para monitorar diariamente as publicações de todos os Diários Oficiais do território nacional, decorrente do Processo Administrativo nº 047/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Marina Demarchi de Oliveira Costa**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, CPF nº 390.xxx.xxx-41, telefone nº (11) 3243-5500, para atuar como Fiscal do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – Core-SP.

Art. 2º - Designar a funcionária **Ana Caroline Ferreira Maia**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, CPF nº 465.xxx.xxx-84, como Fiscal Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal.

Art. 3º - Designar **Daniel Mitsuru Yasunaka**, ocupante da função de Chefe do Setor de Contratos, CPF nº 418.xxx.xxx-00, telefone nº (11) 3243-5522, para atuar como Gestor do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – Core-SP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

José Luiz Abrantes Pereira
Diretor-Presidente

Ciências:

Marina Demarchi de Oliveira
Costa
Fiscal do Contrato

Ana Caroline Ferreira Maia
Fiscal Substituto

Daniel Mitsuru Yasunaka
Gestor